



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2176  
[visa.sebastiaolaranjeiras@gmail.com](mailto:visa.sebastiaolaranjeiras@gmail.com)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
1/2020/SMS/SVS**

A Diretoria de Vigilância Sanitária municipal, no exercício de suas Atribuições legais, encartadas na Lei Municipal nº 012 de primeiro de dezembro de 2015, Código Sanitário do município de Sebastião Laranjeiras, Bahia artigo 1º, vale-se do presente para NOTIFICAR a pessoa do srº ARNALDO GASPARELLO DE SOUZA, portador do RG: 58.314.440-8 e CPF: 802.568.216-15, residente no município de Louveira, SP, proprietário da van Ford Trans, cor branca, ano 2011, placa EZQ 9569, por reincidir no descumprimento ao decreto nº 10 de 20 de março de 2020, Art 6º onde cita que o descumprimento da suspensão prevista neste decreto, poderia acarretar coerção policial e importaria na apreensão imediata do veículo público ou privado, bem como aplicação de sanções administrativas, prorrogado pelo decreto nº 16 de 19 de maio de 2020. Sem licença desta vigilância sanitária e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, dia 20 de Maio de 2020 às 11h45min adentrou reincidentemente burlando a barreira sanitária. Visando à aplicação da legislação pertinente, no que se refere ao descumprimento da notificação sanitária nº 02 de 13 de Abril de 2020, que trata o Auto de Infração nº 001/2020, lavrado aos 20 dias do mês de Maio de 2020, às 12h00min, no exercício de Fiscalização Sanitária, que verificou que o senhor supra qualificado infringiu o disposto no artigo 3º, § 1º e inciso XIII do Decreto Municipal nº 16/2020. Responderá pelo fato em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação de defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 001/2020 perante a Vigilância Sanitária Municipal, com base no art. 89 da Lei Municipal nº 012/2015. A defesa ou impugnação deve ser apresentada junto ao Órgão Autuador, Vigilância Sanitária, Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000.

Telefone: (77) 3668-2040

Sebastião Laranjeiras, 20 de maio de 2020.

Leila Cristina Araujo Silva Cotrim

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal